



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

Às nove horas do dia catorze de março do ano de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber, e a Sra. Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

A presente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: BALBINOT MATERIAIS DE CNSTRUÇÃO LTDA, sem representante presente legal presente e a empresa TUNAS ESQUADRIAS LTDA, devidamente representado pelo Senhor Cristiano Geller, sócio administrador da empresa. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelo Presidente e pelos membros e Presidente da Comissão de Licitação e representante legal presente. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos, sendo desta forma **HABILITADOS** para a presente tomada de preços. Registra-se que todas as empresas declararam ser empresas de Pequeno Porte ou Microempresas, como só havia um representante legal presente na abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação abre o prazo de cinco dias úteis, a contar dia 14 de março de dois mil e vinte e três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os envelopes das propostas foram todos rubricados e permanecerão em poder da comissão de licitação, para serem abertos em um momento oportuno.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.

Comissão Permanente de Licitações:

Solange B. Melz
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação